



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 23 de setembro de 2026.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 1603/2026

Proposição: Indicação nº 480/2026

Autoria: Marcio Kleison de Sa

Juneca - MDB

Ementa: O Vereador Márcio Kleison de Sá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias, por meio das Secretarias competentes e em conjunto com a concessionária responsável pelo fornecimento de energia elétrica, para a realização de levantamentos e análises técnicas destinados a avaliar a viabilidade da regularização e expansão da rede de energia elétrica na Rua Mar Vermelho, localizada no bairro Estância Embuarama, neste Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Processo

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Aprovada na 29ª Sessão Ordinária realizada em 23 de setembro de 2026.

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003100390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320038003100390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **23/09/2026 13:17**

Checksum: **CE79994FF5DF6B1D89806445D60A9CC5F49A2E696839DBBFC1F5343E599EA7F8**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003100390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.